



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº. 84/2011

Fortaleza, 16 de agosto de 2011.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito do Estado do Ceará**

REFERÊNCIA: Processo nº 8500666-96.2011.8.06.0026/0
ASSUNTO: Furto de Selos de Autenticidade

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho-lhe, para conhecimento, o Ofício Circular nº 1750/2011, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Sergipe, informando o furto de selos dos tipos: “AUTENTICAÇÃO” Série AD 722301 a AD 722350, e “RECONHECIMENTO DE FIRMA” Série RF 362730 a RF 362750, ocorrido no Tabelionato da Comarca de Cedro de São João- SE, bem como cópia da Decisão proferida por esta signatária (fl. 08), ao tempo que solicito sejam feitas as devidas comunicações às serventias extrajudiciais que estejam sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,

**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Corregedora Geral da Justiça**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício circular n.º 1750/2011 -CGJ
Protocolo n.º 5345/2011

Aracaju, 25 de maio de 2011.

Senhor(a) Corregedor (a),

Reportando-me ao Ofício 018/2011, subscrito pela Ilma. Sra. Adriana Bispo, responsável pelo Cartório do Ofício Único do Distrito de Japoatã/SE, Comarca de Cedro de São João/SE, informo a Vossa Excelência que foram furtados selos de autenticidade da referida serventia, conforme Ato n.º 02/2011, publicado no Diário da Justiça deste Estado (DJSE n.º 3300, de 06/05/2011), para ciência e divulgação do ocorrido nesse Estado da Federação.

Atenciosamente,



DESEMBARGADOR NETÔNIO BEZERRA MACHADO

Corregedor Geral da Justiça

**AOS CORREGEDORES GERAIS DA JUSTIÇA DOS ESTADOS DA
FEDERAÇÃO**

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE JAPOATÁ – SE

Adriana Bispo

Tabeliã e Oficial Registradora Substituta

Tabelionato de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais e de
Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos.

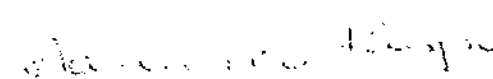
Japoatã, 16 de março de 2011.

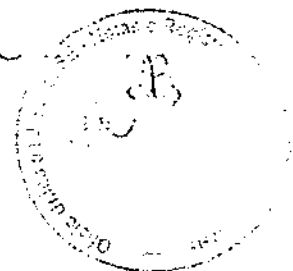
Ofício nº 018/2011

Excelentíssimo Desembargador,

Informo, bem como solicito de Vossa Senhoria publicação onde couber, o furto de Selos de Autenticação e Reconhecimentos de Firmas ocorrido neste Serviço de Tabelionato da Comarca de Cedro de São João-SE dos Tipos: "AUTENTICAÇÃO" Série AD 722301 a AD 722350, e "RECONHECIMENTO DE FIRMA" Série RF 362730 a RF 362750, conforme BO nº 2011/06557.0-000025, da Delegacia de Polícia desta cidade.

Atenciosamente,


ADRIANA BISPO
Oficial do Registro Civil Substituta



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 112, 2º ANDAR, CENTRO
ARACAJU-SE
49010-903

Rua Getúlio Vargas, s/n - Prédio do Fórum Juiz José Bezerra dos Santos
Japoatã-SE - CEP 49.950-000
Telefones: (79) 3348-1101 - e-mail: cartoriounicojapoata@gmail.com

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
2011.0000005345
Protocolo
22/03/2011
Data
U. Bispo
Registrador

**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Processo nº 8500666-96.2011.8.06.0026.

Interessado: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE.

DECISÃO:

Comunique-se, por meio de ofício circular, o extravio de selos de autenticidade relatado nestes autos aos Juízes de Direito deste Estado do Ceará para adoção das providências necessárias. Disponibilize-se o citado expediente, em igual passo, na *intranet* deste Tribunal de Justiça.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 20 de julho de 2011.

DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Corregedora Geral da Justiça